



PUBLICADO NO PERÍODO DE:  
17/03/2023 a \_\_/\_\_/\_\_

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 060/2023,**  
**de 17 de março de 2023.**

***“Determina a Instauração de Processo Administrativo Especial”.***

**TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS**, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21, assim, conforme a Notificação Extrajudicial constante no Processo Administrativo nº 1277/22 (Fl. 380), determina à abertura de Processo Administrativo Especial, com a finalidade de analisar fatos e aplicar penalidades, caso necessário, envolvendo a empresa **Carpeças Comércio de Peças para Máquinas Agrícolas e Serviços Ltda.**

Outrossim designa os servidores estáveis Margarida Soares da Costa – mat. 370, Gleice Witt Correa - mat. 1910 e Nadia Leal Derghan Mahmoud - mat. 1875, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório ao Prefeito Municipal do Processo e 60 (sessenta) dias para conclusão.

Barra do Quaraí, 17 de março de 2023.

**Temístocles Felício de Bastos**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se. Publique-se.  
Data Supra. Arquive-se.

**Natali de Almeida Jaureguiberry**



PUBLICADO NO PERÍODO DE:  
17/03/2023 a \_\_/\_\_/\_\_

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 060/2023**

**Objeto:** Instauração de Processo Administrativo Especial com a finalidade de analisar fatos e aplicar penalidades, caso necessário, envolvendo a empresa **Carpeças Comércio de Peças para Máquinas Agrícolas e Serviços Ltda.**, conforme a Notificação Extrajudicial constante no Processo Administrativo nº 1277/22 (Fl. 380), e, designação dos servidores Margarida Soares da Costa – mat. 370, Gleice Witt Correa – mat. 1910 e Nadia Leal Derghan Mahmoud - mat. 1875, para formarem a Comissão Processante.

**Fundamentação Legal:** Lei Municipal nº 1.726/15, de 24 de novembro de 2015 e demais normas aplicáveis, Portaria nº 039/22 de 02 de fevereiro de 2022.

**Prazo:** 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório.

Barra do Quaraí, 17 de março de 2023.

**Temístocles Felício de Bastos**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se. Publique-se.  
Data Supra. Arquive-se.



PUBLICADO NO PERÍODO DE:  
17/03/2023 a \_\_/\_\_/\_\_

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

---

**Natali de Almeida Jaureguiberry**  
Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.

